

PORTARIA SEE Nº 5867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na lei nº 15.973 de 23 de dezembro de 2016 e no decreto nº 43.991 de 29 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial, responsável pelo acompanhamento da apuração dos resultados do Índice de Eficiência Gerencial e julgamento de recursos interpostos por Gerência Regional de Educação ou escola da rede estadual de educação.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial é composta pelos servidores a seguir listados, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências, afastamentos e nos impedimentos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Severino José de Andrade Júnior	363.376-4	Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação
Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez	364.122-8	Gerente de Desenvolvimento da Gestão Regional
Elizabeth Cavalcanti Jales	258.437-9	Gerente Geral de Desenvolvimento de Pessoas e Relações de Trabalho
Elaine Maria Bezerra	303.743-6	Gestora de Monitoramento da Rede Escolar
Glaydson Alves da Silva Santiago	251.083-9	Gerente Regional de Educação – Metropolitano Norte

Art. 3º As decisões emitidas pela Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial serão definidas em sessões nas quais estejam presentes pelo menos 3 (três) de seus membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de dezembro de 2016

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Secretário de Educação